



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CONTRATO Nº 16/2023/FMAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMAS, E A EMPRESA: **AIONARA PAPELARIA LTDA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.811.023/0001-90, com sede na Travessa Luiz Garcia S/N. Bairro: Centro, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, representada neste ato pela Secretária de Assistência Social, a senhora Verônica Menezes Bispo, infra-assinado e a empresa: **AIONARA PAPELARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 23.056.285/0001-88 com sede na Rua Professor Florentino Menezes, nº 79, Centro, Aracaju/SE, CEP.: 49.010-680, neste ato representado por **Heida Oliveira de Figueiredo**, Sócio Administrador, portador do CPF nº 027 XXX.XXX,-95 adiante firmado, consoante os termos do que integra este ajuste fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999, tendo em vista o que consta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - FMAS**, e as cláusulas e condições a seguir descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55 I da Lei nº 8.666/93).**

1.1. O presente termo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A CRIANÇAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DEVIDO A COMEMORAÇÃO NATALINA, OBSERVADAS A ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. **05/2023 - FMAS** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93 passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93).**

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1- Brinquedo avião aerobus concept brinquemix em material plástico na caixa comprimento x 26 largura 20 x altura: 10cm idade recomendada acima de 3 anos com certificação do inmetro. <b>Marca: Erinquemix</b>	UN	85	R\$ 30,08	R\$ 2.556,80
2- Looping crazy streets recomendado a partir de 03 anos - dimensoes da embalagem (cla): 44 x 11 x 29 cm - contem: 01 pista com looping, 01 carrinho - nao utiliza pilhas - referencia: 370 - certificado de segurança: inmetro. <b>Marca: Bs Toys</b>	UN	21	R\$ 40,42	R\$ 848,82
3- Lombo agro cardoso brinquedo lúdico com braços articulados, pá basculante e uma garra de carregar toras que se movimenta em 360º em material plástico na caixa medindo 20 cm de altura e 35 cm de comprimento com certificação do inmetro. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	20	R\$ 38,54	R\$ 770,80
4- Moto big chopper s fricção na caixa em material plástico medindo 37,04 x 18,0 x 14,5cm indicado para crianças acima de 3 anos com certificação do inmetro. <b>Marca: Bs Toys</b>	UN	39	R\$ 44,18	R\$ 1.723,02
5- Lançador mega pop bs toys compatível com carrinhos da hot wheels. Altura: 25cm. Largura: 30cm. Profundidade: 10cm.com selo do inmetro. <b>Marca: Bs Toys</b>	UN	27	R\$ 39,48	R\$ 1.065,96
6- Boneco heróis da toys combate super toys na caixa boneco articulado de 42 cm fabricado em plástico de primeira qualidade. <b>Marca: Super Toys</b>	UN	70	R\$ 30,08	R\$ 2.105,60
7- Bola de futebol em pvc pesando 420g, superfície de costura à máquina que garantem resistência e durabilidade, pra você focar só no jogo Ideal para partidas de campo, gramado sintético, quadras, praias ou onde você desejar. <b>Marca: Dualt</b>	UN	1050	R\$ 18,80	R\$ 19.740,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

8- Kit de ferramentas na cartela em material plástico para criar, montar e desmontar contém 10 peças. Idade recomenda: a partir de 3 anos com certificado do inmetro. <b>Marca: DM Toys</b>	UN	86	R\$ 28,20	R\$	2.425,20
9- Trator baby 396 lig brink carrinho com cores vibrantes e muito divertido. Idade recomenda: a partir de 3 anos com certificado do inmetro. <b>Marca: Roma Brinquedos</b>	UN	50	R\$ 27,26	R\$	1.363,00
10- Trenzinho em polipropileno na solapa medindo 19,5 cm x 13 cm x 31 cm com cores vibrantes indicado para crianças de 2 anos com certificação do inmetro. <b>Marca: Divplast</b>	UN	15	R\$ 37,60	R\$	564,00
11- Caminhão didático dino na caixa caçamba com tampa, 06 blocos de montar e 04 formas geométricas. Estimula conceito de cores: coordenação motora; sensoriais produtos com certificado de segurança pelo inmetro. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	19	R\$ 47,94	R\$	910,86
12- Carreta comboio rodeio na caixa medindo 17cm a x 55cm l x 13cm com 2 cavalinhos e 2 boizinhos idade recomendada: acima de 3 anos com certificado do inmetro. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	5	R\$ 41,36	R\$	206,80
13- Invictus super cegonha na caixa em plástico formato: 12 x 17 x 49 cm com um design moderno, vem com 5 carrinhos coloridos e a plataforma superior e articulada! Faixa etaria: 3 anos + possui certificação do inmetro. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	4	R\$ 41,36	R\$	165,44
14- Radical racer 516 quad c/piloto a fricção na caixa com visor em plástico medindo 25x35x19,5 com certificação do inmetro. <b>Marca: Divplast</b>	UN	4	R\$ 41,36	R\$	165,44
15- Pick up carro blazer com caiaque - comanche- silmar 6062 estimular toda sua imaginação e criatividade. Dimensão: 24x16cm ref. 6062 certificado pelo inmetro. Idade recomendada: a partir dos 3 anos. <b>Marca: Silmar Brinquedos</b>	UN	16	R\$ 32,90	R\$	526,40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

16- Caminhão papa lixo rodas livre. Caçamba articulada que levanta para despejar os objetos. Possui roleta na caçamba que empurra os objetos para o fundo. Idade indicado 3 anos com certificado do inmetro. <b>Marca: Divplast</b>	UN	37	R\$ 33,84	<b>R\$ 1.252,08</b>
17- Carro blazer comanche surf de fricção, que acompanha uma prancha para você colecionar medidas do produto:26,0 x 17,5 x 16,0 em caixa de papel resistente com visor plástico com certificação do inmetro. <b>Marca: DM Toys</b>	UN	5	R\$ 32,90	<b>R\$ 164,50</b>
18- Trator tora billie fazendeiro em polipropileno comprimento: 35,00 cm;altura: 17,00 cm;largura: 15,00 material resistente em cores vibrantes com certificado do inmetro idade mínima de 2 anos. <b>Marca: Divplast</b>	UN	20	R\$ 30,08	<b>R\$ 601,60</b>
19- Motorcycle avante da brinquemix! Com um visual radical e esportivo, ela conta ainda com rodas livres que deixam a brincadeira muito mais divertida e cheia de aventuras! Composição/material: polipropileno - pp. Certificação do inmetro idade mínima de 3 anos. <b>Marca: Brinquemix</b>	UN	82	R\$ 35,72	<b>R\$ 2.929,04</b>
20- Classic fuska com rodas cromadas. conteúdo da embalagem: 01composição material: polipropileno cores variadas comprimento: 30cm altura: 15cm largura: 15cm com certificado do inmetro. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	20	R\$ 33,84	<b>R\$ 676,80</b>
21- Moto trilha em pp/adeseivo dimensões aproximadas do produto: (cla) 24 x 10 x 15 cm idade mínima recomendada: para crianças maiores de 03 anos produto certificado compulsório – registro inmetro: 000447/2018 ocp 0098 <b>Marca: BS Toys</b>	UN	100	R\$ 21,62	<b>R\$ 2.162,00</b>
22- Jeep x terra ref 6070 em plástico medida aproximada da embalagem (c, l, a): 32 x 18,5 x 20 cm dimensões do produto (c, l, a): 24 x 15 x 16 cm certificação: certificado pelos órgãos autorizados – ocp's <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	10	R\$ 32,90	<b>R\$ 329,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

23- Kit power troop boneco + espadas + quadriciclo medidas boneco em cm; a 17 p 4 l 8 medidas veículo em cm; a 10 c 19 l 11 selo de segurança inmetro espada encaixam nas mãos e nas costas do boneco 2 brinquedos independentes que não necessariamente interagem entre si. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	6	R\$ 31,96	R\$ 191,76
24- Boneco combate herois da toys combate - um boneco articulado de 42 cm, fabricado em plástico de primeira qualidade. Para aguçar a imaginação e crie histórias incríveis com esse super herói e a diversão e aventura serão garantidas. Acompanham cards para jogar e colecionar. Tamanho: 42cm de altura. Contém: 1 boneco. Recomendado para criança acima de 3 anos. Certificado pelo inmetro. <b>Marca: Super Abys</b>	UN	6	R\$ 30,08	R\$ 180,48
25- Boneco heróis da toys strong man - um boneco articulado de 42 cm, fabricado em plástico de primeira qualidade. Para aguçar a imaginação e crie histórias incríveis com esse super herói e a diversão e aventura serão garantidas. Acompanham cards para jogar e colecionar. Tamanho: 42cm de altura. Contém: 1 boneco. Recomendado para criança acima de 3 anos. Certificado pelo inmetro. <b>Marca: Super Abys</b>	UN	30	R\$ 30,08	R\$ 902,40
26- Boneco heróis da toys aracmiano um boneco articulado de 42 cm, fabricado em plástico de primeira qualidade. Para aguçar a imaginação e crie histórias incríveis com esse super herói e a diversão e aventura serão garantidas. Acompanham cards para jogar e colecionar. Tamanho: 42cm de altura. Contém: 1 boneco. Recomendado para criança acima de 3 anos. Certificado pelo inmetro. <b>Marca: Super Abys</b>	UN	34	R\$ 30,08	R\$ 1.022,72



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

27- Boneco heróis da toys com capa vem com máscara e uma super capa, vem com card's game e um card especial para jogar com seus amigos, faixa etária: + 3 anos material: plástico altura aproximada do produto: 42cm certificado de segurança: inmetro. <b>Marca: Super Abys</b>	UN	22	R\$ 30,08	<b>R\$ 661,76</b>
28- Caminhão cegonha maxfort com 4 carrinhos. C aminhão possui 40cm de comprimento e roda livre.muito recomendada: a partir de 3 anos restrição: certificado pelos órgãos autorizados - ocp's composição e material: dimensões aproximadas da embalagem (cm): 18 x 11 x 41 (alt x larg x comp) peso aproximado do produto: 545g. <b>Marca: Maxfort</b>	UN	105	R\$ 31,96	<b>R\$ 3.355,80</b>
29- Buzao na caixa em polipropileno em cores diversas comprimento aproximado: 40 cm produto certificado por brics ocp 0098 registro 000362/2018. <b>Marca: Maxfort</b>	UN	3	R\$ 43,24	<b>R\$ 129,72</b>
30- Triplo bs é um super conjunto contendo uma moto, um helicóptero e um carrinho para a criança usar a imaginação e se divertir bastante nessa perseguição policial em material plástico mesindo 34,7 x 18,9 x 20,0cm produto certificado por brics ocp 0098 registro 000362/2018. <b>Marca: Cardoso Toys</b>	UN	4	R\$ 47,00	<b>R\$ 188,00</b>
31- Caminhonete navajo com fricção em polipropileno em cores diversas medindo 25,5 x 17,5 x 16,5cm idade recomendada: acima de 3 ano certificado pelos órgãos autorizados - ocp's. <b>Marca: Maxfort</b>	UN	1	R\$ 32,90	<b>R\$ 32,90</b>
32- School bus em polipropileno cores vibrantes na solapa com medidas aproximadas de: 30 x 20 x 17cm recomendado para crianças a partir de 18 meses com selo do inmetro. <b>Marca: Maxfort</b>	UN	4	R\$ 37,60	<b>R\$ 150,40</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

33- Casinha de boneca da judy - cozinha. Uma casinha com design moderno e cheia de detalhes para brincar com a bonequinha judy porta que abre e fecha, escorregador para se divertir e acompanha diversos acessórios recomendado a partir de 3 anos dimensões de cada embalagem (cla): 26 x 24 x 31 cm - contém: casinha, 01 fogãozinho, 01 pia, 01 mesa, 04 cadeirinhas, 01 geladeira e 01 armário. Altura aproximada da casinha: 25 cm- certificado de segurança: inmetro. <b>Marca: Samba Toys</b>	UN	11	R\$ 49,82	<b>R\$ 548,02</b>
34- Fogão brinquedo play cooker 3 peças de plástico resistente cores vibrantes nas dimensões do fogão: c.21cm x l. 14,5cm x a. 17cm. - dimensões da embalagem: c. 25cm x l. 15,5cm x a. 32cm. Com selo do inmetro. <b>Marca: Zuca Toys</b>	UN	50	R\$ 42,30	<b>R\$ 2.115,00</b>
35- Chef gourmet kit para a aprendendo a cozinhar em polipropileno excelente brinquedo para estimular a criatividade dimensões produto: 10,0 x 35,0 x 22,0 cm. <b>Marca: Lumma Toys</b>	UN	50	R\$ 32,90	<b>R\$ 1.645,00</b>
36- Kit de batedeira da cook house é um brinquedo para despertar o dom criativo da criança a embalagem contem : 01 batedeira, 01 forma de bolo e 01 caixa de massa de bolo. Brinquedo indicado para maiores de 03 anos. <b>Marca: Zuca Toys</b>	UN	120	R\$ 20,68	<b>R\$ 2.481,60</b>
37- Boneca fashion girl well de plástico e vinil de alta qualidade articuladas diversas cores de cabelos e diversas roupas medida da embalagem 32 x 9 x 5cm certificação: inmetro. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	50	R\$ 29,14	<b>R\$ 1.457,00</b>
38- boneca bebê nininha médica 23 cm com acessórios nova toys. Na caixa largura: 7.5 cm altura: 26 cm comprimento: 36 cm com certificado do inmetro. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	300	R\$ 18,80	<b>R\$ 5.640,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

39- Boneca de plástico na caixa medindo aproximadamente 40cm de altura por 30 de comprimento vem com três pirucas que podem ser trocados uma par de botas, bolsa e um pente. Com certificação do inmetro. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	200	R\$ 29,14	<b>R\$ 5.828,00</b>
40- Boneca luryan fashion branca em polipropileno com cabelo e acessórios em caixa de papel com visor plástico medindo 29x47x10,5 com certificação do inmetro. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	44	R\$ 39,48	<b>R\$ 1.737,12</b>
41- Boneca gully pop negra embalada na caixa. Com visor plástico medindo 40cm de altura os vestidos podem variar suas cores, pernas fixas e braços articulados certificado: ce-bri/brics 06968-18 nm 300/2002. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	50	R\$ 37,60	<b>R\$ 1.880,00</b>
42- Boneca milk minha primeira oração em material: plástico, vinil macio, tecido e componentes eletrônicos- idade recomendada: a partir de 03 anos- funcionamento: utiliza 3 baterias litium g-13 - 1,5v (inclusas)- dimensões da embalagem: altura x largura x profundidade (42,0 x 24,0 x 9,5)- peso com embalagem - aproximadamente: 490g.- produto com o selo de segurança do inmetro. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	60	R\$ 47,00	<b>R\$ 2.820,00</b>
43- Tekinha – dentinho composição em vinil. cabeça- polietileno: corpo, pernas e braços, acessórios em plástico roupas em tecido registro: ce-bri/iqb 167 nm 300/2002• certificado: órgãos autorizados – ocp. <b>Marca: Sid-Nyl</b>	UN	9	R\$ 38,54	<b>R\$ 346,86</b>
44- Boneca tekinha papinha vem com pratinho, colherzinha e garfinho para você brincar de dar papinha para o bebê composição em vinil: cabeça- polietileno: corpo, pernas e braços, acessórios em plástico roupas em tecido medindo 32 cm de comprimento certificado: órgãos autorizados -- ocp <b>Marca: Sid-Nyl</b>	UN	3	R\$ 38,54	<b>R\$ 115,62</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

45- Boneca tika frases em material plástico cabeça de vinil articulada roupas em tecido medindo alt. 30,0 cm - comp. 20,0 cm - larg. 8,0 cm certificado: órgãos autorizados – ocp <b>Marca: Sid-Nyl</b>	UN	31	R\$ 37,59	<b>R\$ 1.165,29</b>
46- Kit cozinha infantil com cupcake doce chef 8 peças na caixa em material plástico colorido tamanho aproximado do cupcake: 6,5x6cm tamanho aproximado da caixa: a:26,5x1:26,5cm peso aproximado: 275g indicação: maiores de 3 anos produto certificado: ce-bri/innac 00152-31a nm 300/2002 <b>Marca: Ciabrink</b>	UN	18	R\$ 45,12	<b>R\$ 812,16</b>
47- Kit minha maletinha cook top contendo 1 maleta com acessórios polipropileno / polietileno / vinil e tecido colorido ade mínima recomendada pelo fabricante: + 3 anos com selo do inmetro. <b>Marca: Ciabrink</b>	UN	11	R\$ 45,12	<b>R\$ 496,32</b>
48- Pet spa banheirinha o cachorrinho e feito em vinil macio, material atoxico e seguro, super. Fofinho uma banheirinha com ducha que sai água de verdade - recomendado para crianças a partir de 3 anos – dimensoes da embalagem (cla): 37 x 18 x 20 cm - comprimento aproximado da banheira: 25 cm - altura aproximada do cachorro: 11 cm - certificado de segurança: inmetro. <b>Marca: Samba Toys</b>	UN	25	R\$ 41,36	<b>R\$ 1.034,00</b>
49- Cadeira cook. A base da cadeira é um fogãozinho e equipada com acessórios de cozinha, acompanha 2 panelas, 1 frigideira, 1 jarra, 2 copos, 4 pratos, 1 colher, 1 faca e 1 garfo. Deixe as pequenas chefs explorarem o mundo mágico enquanto preparam deliciosos banquetes. Tamanho da cadeirinha: 36x25x25cm. <b>Marca: Samba Toys</b>	UN	10	R\$ 46,06	<b>R\$ 460,60</b>
50- Cadeira toy praia em material plástico cores vibrantes pedindo 35 x 35 x 35 cm; idade mínima recomendada pelo fabricante: + 12 meses. <b>Marca: Zuca Toys</b>	UN	2	R\$ 41,36	<b>R\$ 82,72</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

51- Boneca yukinha hair ruiva. Boneca branca, cabelo ruivo, com vestido. Com aproximadamente 30cm de altura. Material: cabeça em vinil, corpo em plástico. Acondicionada em caixa de papelão. Marca nova toys medida da embalagem: 20cx15lx45a cm <b>Marca: Nova Toys</b>	UN	50	R\$ 26,32	<b>R\$</b>	<b>1.316,00</b>
52- Boneca yukinha baby hair loira boneca com corpo e pernas fixas de plástico, braços de plástico e cabeça em vinil. Embalagem 20cx15lx45a cm <b>Marca: Nova Toys</b>	UN	117	R\$ 26,32	<b>R\$</b>	<b>3.079,44</b>
53- Boneca de plástico julia romantica na caixa em material plastico medindo aprox: 32 x 22 x roupas de tecido cabelos amarrado loiro com selo do inmetro <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	350	R\$ 18,80	<b>R\$</b>	<b>6.580,00</b>
54- Boneca olivia na caixa medindo 56 cm x 14 cm x 31 cm corpo de enchimento, pernas, braços e cabeça em vinil inmetro ce-bri/brics 00512-17 nm 300/2002. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	400	R\$ 18,79	<b>R\$</b>	<b>7.516,00</b>
55- Boneca aninha dorme bebê em material plastico e vinil na caixa medindo 41 x 23 x 10cm , auxilia na coordenação motora, criatividade e imaginação da criança indicada para crianças a parti de 3 anos com certificação do inmetro <b>Marca: Nova Toys</b>	UN	36	R\$ 47,00	<b>R\$</b>	<b>1.692,00</b>
56- Moto scoot feita em plastico de alta resistência ela possui rodas livres, carenagem super realista e pezinho de descanso plastico na caixa medindo 27,5 x 12,0 x 16,0cm com certificação do inmetro <b>Marca: BS Toys</b>	UN	3	R\$ 28,20	<b>R\$</b>	<b>84,60</b>
				<b>R\$</b>	<b>101.002,45</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).**

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo fornecimento dos materiais, a Importância Total de **R\$ 101.002,45 (cento e um mil e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme valores detalhados apresentados no anexo deste contrato.

3.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços junto ao protocolo da Secretaria



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

51- Boneca yukinha hair ruiva. Boneca branca, cabelo ruivo, com vestido. Com aproximadamente 30cm de altura. Material: cabeça em vinil, corpo em plástico. Acondicionada em caixa de papelão. Marca nova toys medida da embalagem: 20cx15lx45a cm <b>Marca: Nova Toys</b>	UN	50	R\$ 26,32	<b>RS</b>	<b>1.316,00</b>
52- Boneca yukinha baby hair loira boneca com corpo e pernas fixas de plástico, braços de plástico e cabeça em vinil. Embalagem 20cx15lx45a cm <b>Marca: Nova Toys</b>	UN	117	R\$ 26,32	<b>RS</b>	<b>3.079,44</b>
53- Boneca de plástico julia romantica na caixa em material plastico medindo aprox: 32 x 22 x roupas de tecido cabelos amarrado loiro com selo do inmetro <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	350	R\$ 18,80	<b>RS</b>	<b>6.580,00</b>
54- Boneca olivia na caixa medindo 56 cm x 14 cm x 31 cm corpo de enchimento, pernas, braços e cabeça em vinil inmetro ce-bri/brics 00512-17 nm 300/2002. <b>Marca: Milk Brinquedos</b>	UN	400	R\$ 18,79	<b>RS</b>	<b>7.516,00</b>
55- Boneca aninha dorme bebê em material plastico e vinil na caixa medidno 41 x 23 x 10cm , auxilia na coordenação motora, criatividade e imaginação da criança indicada para crianças a parti de 3 anos com certificação do inmetro <b>Marca: Nova Toys</b>	UN	36	R\$ 47,00	<b>RS</b>	<b>1.692,00</b>
56- Moto scoot feita em plástico de alta resistência ela possui rodas livres, carenagem super realista e pezinho de descanso plastico na caixa medindo 27,5 x 12,0 x 16,0cm com certificação do inmetro <b>Marca: BS Toys</b>	UN	3	R\$ 28,20	<b>RS</b>	<b>84,60</b>
<b>RS</b>					<b>101.002,45</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).**

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo fornecimento dos materiais, a Importância Total de **R\$ 101.002,45 (cento e um mil e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme valores detalhados apresentados no anexo deste contrato.

3.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços junto ao protocolo da Secretaria

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro. Fone: (79) 3274-1656  
Rosário do Catete - Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

de Finanças. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Prefeitura; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

3.6. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução desta Ata de Registro de Preços, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RESJUSTE DE PREÇOS (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).**

4.1. É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

4.2. A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante signatária do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

4.2.2. Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).**

5.1. O contrato terá sua vigência com início a partir de sua assinatura, e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, ou quando findo o quantitativo total dos materiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**6.1.** Os materiais objeto desta licitação, deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas, a marca, num prazo máximo de 2 (dois) dias, acaso extrapole o prazo estabelecido a empresa será punida com multas diárias estabelecidas no item 16 deste Edital.

**6.2.** Os materiais objeto do Contrato, deverão ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

**6.3.** O serviço executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;

**6.4.** Caberá ao Servidor do Almoxarifado, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos itens entregues, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93).**

7.1. As despesas decorrentes do objeto do futuro contrato correrão de acordo com a seguinte classificação orçamentária constantes do orçamento 2023:

UO: 44002 – Fundo Municipal de Assistência Social AÇÃO: 2074 – Benefícios Eventuais  
DESPESA: 33003200 – Material. Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita FR: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).**

8.1. O Município, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

8.1.1. Notificar o fornecedor contratado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via correio eletrônico, fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

8.1.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

8.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

8.1.5. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações contratadas.

8.1.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

**8.2. O(S) FORNECEDOR(ES), durante a vigência deste contrato, compromete(m)-se a**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

8.2.1. Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao mesmo, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

8.2.2. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços ofertados e na forma prevista;

8.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

8.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;

8.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

8.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

8.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

8.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

8.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

8.2.10. Entregar os materiais no máximo de 2 (dois) dias após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Município.

8.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) produto(s) cujos padrões de qualidade, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificar vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

8.2.12. Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.13. Responsabilizar-se durante o período de garantia dos bens/serviços, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).**

9.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, mediante comunicação por escrito, através de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

9.1.2. Penalidade pecuniária, observados os seguintes percentuais e faltas:

9.1.2.1: 5% (cinco) por cento do valor da proposta da licitante, em caso de não apresentação da proposta reformulada no prazo previsto no edital e não comparecimento para assinatura do contrato.

9.1.2.2. De 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor do contrato em caso de atraso no fornecimento, observada a seguinte graduação: a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;  
b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;  
c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;  
d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;  
e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

§1º: Considera-se atraso tanto a ausência de fornecimento, como o fornecimento a menor;

§2º: O atraso superior a 30 (trinta) dias é considerado infração contratual gravíssima, autorizando a rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades.

9.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.2. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores do Município, na forma do Regulamento de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

9.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da notificação, podendo o Município Rosário do Catete, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

9.5. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município Rosário do Catete, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65 da Lei nº 8.666/93).**

10.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, de acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67 da Lei nº 8.666/93).**

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Fundo Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar execução do presente contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73 da Lei nº 8.666/93).**

12.1. O objeto deste Fornecedor será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Carmópolis, Distrito Judiciário de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecedor, com renúncia expressa por qualquer outro.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rosário do Catete/SE, 14 de dezembro de 2023

**PELA CONTRATANTE**

*Verônica Menezes Bispo*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Verônica Menezes Bispo  
CONTRATANTE

**PELA CONTRATADA**

*\* Heida Oliveira de Figueiredo*  
AIONARA PAPELARIA LTDA  
Heida Oliveira de Figueiredo  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Waldemar Lima da Rocha* CPF: *797.202.185-68*

Nome: *Eledson S. Santos* CPF: *980.444.305-24*